

## POR QUE NÃO FALARMOS EM FEMINISMOS? UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A NÃO UNIVERSALIZAÇÃO DOS CORPOS

### Camila de Freitas Moraes

Psicóloga, Psicanalista e Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

<http://lattes.cnpq.br/0376021529783014>

<https://orcid.org/0000-0001-6745-4195>

E-mail: [camilapsi.moraes@yahoo.com.br](mailto:camilapsi.moraes@yahoo.com.br)

### Cristine Jaques Ribeiro

PPG em Política Social e Direitos Humanos/UCPel.

<http://lattes.cnpq.br/8521859077411257>

<https://orcid.org/0000-0002-1660-8200>

E-mail: [cristinejrib@gmail.com](mailto:cristinejrib@gmail.com)

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4-25>

**RESUMO:** O texto tem por objetivo defender a ideia de um feminismo plural, buscando fazer uma análise acerca da concepção de ‘mulher’, assim como do feminismo enquanto universalizante. A crítica se dá ao que concerne ao Movimento Feminista da Primeira e da Segunda Onda. Busca-se discutir, ainda, a questão da colonialidade como modo operandis do modelo patriarcal, que se perfaz de maneira díspar para mulheres brancas, negras e indígenas. Para tanto, utilizou-se o conceito de Feminismo Interseccional. Assim sendo, este texto baseia-se na pesquisa bibliográfica e na análise empírica sobre o movimento feminista, entendendo a necessidade de se pensar em ‘feminismos’ nos quais todas as mulheres, em sua diversidade, possam estar inclusas, a fim de que, embora as demandas sejam díspares, as estratégias políticas e sociais, frente à assimetria de gênero, estejam alinhadas com o intuito de denunciar as desigualdades sociopolíticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminismos. Patriarcado. Poder.

## WHY DO WE NOT TALK ABOUT FEMINISMS?

### BRIEF DISCUSSION ABOUT THE NON-UNIVERSALIZATION OF BODIES

**Abstract:** The text aims to defend the idea of a plural feminism, seeking to make an analysis about the conception of 'woman', as well as feminism as universalizing. The criticism concerns the Feminist Movement of the First and Second Wave. It also seeks to discuss the issue of colonialism as the modus operandis of the patriarchal model, which is realized differently for white, black and indigenous women. For that, the concept of Intersectional Feminism was used. Therefore, this text is based on bibliographic research and empirical analysis on the feminist movement, understanding the need to think of 'feminisms' in which all women, in their diversity, can be included so that, although the demands are disparate, political and social strategies, in the face of gender asymmetry, are aligned with the aim of denouncing socio-political inequalities.

**KEYWORDS:** Feminisms. Patriarchate. Power.

## INTRODUÇÃO

O texto em comento, através de uma pergunta retórica acerca do feminismo, no seu sentido plural “feminismos”, busca, sobretudo, conjecturar acerca das diversas vertentes de tal movimento e possibilitar uma reflexão-crítica mais ampla sobre essas, bem como as questões de gênero, etnia, raça, nacionalidade, sexualidade e classe que as delineiam. Salienta-se, ainda, que a diversidade de gênero perpassa por contextos históricos e socioculturais diferentes para mulheres, homens, transexuais e pessoas não-binárias, e tais temas são indissociáveis para se pensar a questão dos “feminismos”.

Para tanto, as argumentações aqui pensadas partirão de uma breve conceituação sobre as ondas feministas, mas tendo como ponto nodal refletir acerca da proposição de um feminismo em seu sentido plural “feminismos”. É a partir desse movimento que a multiplicidade dos sistemas de opressão e marginalização podem vir a ser pensados como precursores e reprodutores das desigualdades sociais. Para tanto, optou-se por se utilizar do conceito do Feminismo Interseccional, no sentido de que a proposta dessa linha teórica nos possibilita não só fissurar as matrizes coloniais, mas, sobretudo, compreender o feminismo para além do gênero, da classe e da raça, por exemplo. Nesse movimento, outras questões passam a ser pensadas, como a etnia, a nacionalidade e a sexualidade, as quais todas são postas em pauta, bem como a (im) possibilidade de um patriarcado universal. Isso posto, especialmente no contexto latino-americano, nota-se que o patriarcado também não pode ser pensado de modo unívoco, uma vez que esse modelo social operou-se de modo distinto para as mulheres brancas, indígenas e negras.

Sobre a interseccionalidade, Davis (2008, p. 79) expõe:

A interseccionalidade inicia um processo de descoberta, nos alertando para o fato de que o mundo a nossa volta é sempre mais complicado e contraditório do que nós poderíamos antecipar. (...). Ela não provê orientações estanques e fixas para fazer a investigação feminista (...). Ao invés disso, ela estimula nossa criatividade para olhar para novas e frequentemente não-ortodoxas formas de fazer análises feministas. A interseccionalidade não produz uma camisa-de-força normativa para monitorar a investigação (...) na busca de uma ‘linha correta’. Ao invés disso, encoraja a cada acadêmica feminista a se envolver criticamente com suas próprias hipóteses seguindo os interesses de uma investigação feminista reflexiva, crítica e responsável.

Assim, a nível de conceituação, o movimento feminista traz consigo uma característica muito particular que deve ser tomada em consideração pelas (os)

interessadas (os) em entender sua história e seus processos, uma vez que tal movimento lança sua própria reflexão crítica sobre a questão do patriarcado e do machismo enquanto mantenedores das desigualdades frente ao gênero. Logo, os movimentos feministas, sobremaneira, referem-se a um movimento político, social, ideológico, cultural e filosófico que tem por objetivo comum que as mulheres tenham direitos iguais aos dos homens em todo campo tocado pelo social, a saber: o direito sobre seu próprio corpo, a participação na política, a igualdade racial e salarial, dentre outras questões (PINTO, 2010).

## **BREVES PONTUAÇÕES SOBRE OS MOVIMENTOS FEMINISTAS: E SUA NÃO UNIVERSALIDADE**

O feminismo deve ser entendido enquanto uma teoria crítica, sendo também um movimento político, social, ideológico e filosófico, cujo objetivo comum é a obtenção dos direitos iguais no campo sociopolítico e na luta contígua de tal prerrogativa frente à disparidade entre os gêneros feminino e masculino. Para fins de uma breve contextualização, optou-se por dividir as discussões a partir das ideias centrais das ondas/tempos da categoria feminismo: sendo o primeiro fundamentalmente expresso na conquista do sufrágio feminino, movimentos do século XIX e início do XX, preocupados principalmente com o direito das mulheres ao voto. A segunda onda tem seu início em meados dos anos 50 e se estende até meados dos anos 90 do século XX. Foi nesse período que se começou a construir uma teoria-base acerca da opressão feminina, especialmente em meados dos anos 60 e 70, tendo em vista que o movimento feminista daquele momento fora pautado na teoria radical que versa sobre a exploração por conta do sexo e das funções reprodutivas (CAETANO, 2017).

Ainda no século XIX, as mulheres negras já se viam frente a um imbróglio perante o movimento feminista, assim como frente à sociedade patriarcal, já que, nesse ínterim, não tão somente o gênero estava em pauta, mas também a questão da raça. Sendo esta uma das dificuldades por parte das mulheres negras, que se desvelava na falta de representação pelos movimentos sociais feministas, que hegemonicamente eram representados por mulheres brancas, de classe média e educadas principalmente nas áreas filosóficas, das humanas e das ciências sociais. As mulheres negras estavam num outro

extremo e aparentemente continuavam a permanecer num lugar de submissão frente ao movimento, sendo tal submissão decorrente historicamente das relações escravocratas (DAVIS, 2008).

Carneiro (1984), por sua vez, nos alerta sobre a universalidade do feminismo e considera que há graves dificuldades de relacionamento entre o movimento feminista e as mulheres negras, e, mormente, essas decorrem porque, “[...] mesmo oprimida, a mulher branca vem se beneficiando da desqualificação profissional, moral e estética das mulheres negras e não brancas em geral” (p. 14). Nesse sentido, a autora ainda expunha que “[...] uma aliança entre mulheres negras e brancas só será possível se o movimento feminino questionar os privilégios sociais da mulher branca” (CARNEIRO, 1984, p.14)

Isto significa que, enquanto as mulheres brancas buscavam igualar-se aos homens em seus direitos civis, as mulheres negras, por sua vez, traziam consigo as marcas da escravidão, sendo postas ainda em posição de subordinadas tanto ao homem branco, quanto às mulheres brancas. Como bem destacam Brittan e Maynard (1984, p. 199): “A dominação sempre envolve a objetificação do dominado; todas as formas de opressão implicam a desvalorização da subjetividade do oprimido”. Isso significa que nas relações de poder presentes no movimento feminista as mulheres negras permaneciam em posição de deslegitimidade e, conseqüentemente, postas em um não-lugar. Assim, ainda se faz de suma importância que as mulheres brancas reconheçam seus privilégios frente à questão racial, sobretudo dentro do movimento feminista, uma vez que a categoria raça no contexto da América-Latina permanece sendo o primeiro demarcador da desigualdade e da violência frente ao gênero (DAVIS, 2016).

Decerto, tal qual já nos afirmou Davis (2016), histórica e socialmente as mulheres negras no contexto latino-americano ainda têm sido postas continuamente enquanto antíteses da imagem positiva, educada, civilizada e humana não só dos homens brancos, mas, sobretudo, das mulheres brancas. Isto é, as relações raciais funcionavam, e ainda funcionam, como fortes repressores da autonomia feminina negra (SANTOS; MAIO; MONTEIRO, 2012).

Por outro lado, as feministas de Segunda Onda foram as primeiras a apontar que, apesar de todas as diferenças entre todas as mulheres do mundo, ainda há algo que as une, indiscriminadamente, a saber: a opressão e a superexploração do Capital, tendo como

premissa a diferença entre o sexo. Vale dizer que tiveram grande influência dos pensamentos marxistas.

Ao fim, o Feminismo Interseccional, cujas feministas, ao contrário de suas precursoras que lutavam para quebrar estereótipos associados à mulher, apropriaram-se desses estereótipos de condutas e de símbolos de feminilidade para expor não só a singularidade de cada mulher, mas, também, reafirmar que estas são plurais, diversas e não centralizadas (FRANCHINI, 2017).

Frente a essa questão, a autora Jules Falquet (2008) reafirma que o feminismo não pode ser compreendido em sua totalidade, especialmente quando esse faz referência ao feminismo latino-americano e caribenho. Isto é, a autora nos propõe analisar maneiras pelas quais a tensão entre igualdade e diferença é debatida no feminismo contemporâneo, que busca analisar a perspectiva feminista dos movimentos sociais progressistas da América Latina e do Caribe, bem como seus processos de resistência à globalização e suas articulações de resistência social.

Ainda partindo do mesmo princípio, Mayorga et al (2013) colabora ao expor que mulheres negras, latino-americanas, caribenhas e feministas lésbicas denunciam que o feminismo de primeira onda se fortaleceu a partir da universalização de leituras de mulheres brancas, europeias, heterossexuais e de classe média. É nesse sentido que a autora, embora não exponha, faz-nos refletir de modo indireto sobre a conceituação da interseccionalidade, que foi primeiramente cunhada por Kimberlé Crenshaw (1989, *apud* MAYORGA et al, 2013), a qual expõe: “gênero” e “raça” atuam de forma articulada na produção de desigualdades e hierarquias, compreendendo o feminismo contemporâneo como algo que deva ser pensado de modo interseccional e não centralizado.

Para Judith Butler (2003), a partir das discussões queer, a categoria “mulher” surge como sujeito do feminismo e começa a ser problematizada para além da divisão sexual do gênero, ou seja, refuta-se todas as compreensões do “ser mulher e/ do gênero feminino” que associam esses aos órgãos sexuais do corpo, e nesse aspecto Butler (2003) ainda pontua sobre a noção de gênero atravessada pela sexualidade. A autora não só nos alerta para as questões das diferenças de raça, classe, etnia, entre outras, como também reitera que não há universalidade no campo epistêmico, nem no campo material, quando se versa sobre o feminismo, haja vista que parte da pluralidade de feminismos.

Observa-se em Butler (2003) a discussão sobre a imposição dos gêneros e da respectiva construção social patriarcal, heterossexual e sexista, sendo esses os elos que atravessam os corpos transexuais e travestis, por exemplo. Portanto, “ser mulher” a partir da Teoria Queer trata-se da fissura entre os gêneros, do binômio masculino e feminino, uma vez que são essas construções sociopolíticas que delimitam e que refreiam qualquer possibilidade de ser/existência que transcenda a heterossexualidade. Contudo, corpos travestis e transexuais são lidos como subversivos, pecaminosos e adoecidos, por justamente performarem o contrário imposto pela normativa sexual do gênero.

Assim sendo, apreende-se que:

[...] Se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é (...) o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas (...) [e] se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (BUTLER, 2003, p. 20).

Como já bem sintetiza Wallerstein (2001), decerto, a inventiva da raça e a construção do racismo são os principais organizadores da cultura e da violência, especialmente para as mulheres negras no contexto da América-Latina, fruto da colonialidade. É importante referir-se a esse contexto, pois o racismo cumpre um papel essencial para manutenção da exploração, violência, subjugação e morte do corpo negro, especialmente quando se está em jogo as interseções com as relações de gênero, sexo e classe. Ainda nesse contexto, Ribeiro (2017) pontua sobre a concepção da mulher negra, que transcende em si o próprio “ser negro” e/ou “ser mulher”:

A mulher negra estava à parte do movimento feminista e suas demandas e pautas estavam ausentes, ao se falar sobre raça o sujeito é o homem negro, ao se falar sobre gênero o indivíduo é a mulher branca. E a mulher negra não é branca e nem homem, perdendo a si mesma, ela é colocada como “o outro do outro” (RIBEIRO, 2017 p. 40-41).

Nessa mesma linha, denota-se que a construção dessa outrificação/ objetificação enquanto negativa do ser, pode ser pensada também sob os corpos transexuais e travestis, compreendidos pelo imaginário colonial enquanto corpos indesejáveis, passíveis de expurgo e exclusão, justamente porque foram forjados pela sistemática da

---

<sup>1</sup> Ver em: LONGHINI, Geni Daniela Núñez; LAGO, Mara Coelho de Souza. Eu, nós, eles, aqui e acolá: conjugações da invenção do outro. In: II SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA -SEMLACULT, 2., 2018, Foz do Iguaçu. Anais [...]. Foz do Iguaçu: Claec, 2019. v. 2, p. 1-5.

heteronormatividade numa articulação com o gênero e sexualidade. Isto é, são esses os corpos que não desempenham o ideal imposto pelo colonizador enquanto natural, no que compete ao campo da reprodução humana, justamente porque a heteronormatividade é uma forma de poder que se baseia na imposição de normas e valores que afirmam a heterossexualidade como única forma aceitável de expressão sexual e de gênero. Corpos transexuais e travestis, por não se aquiescerem com essas normas, são vistos como transgressores e, portanto, passíveis de punição e de exclusão. Observa-se, então, que o que está em voga não é necessariamente o conceito de raça, mas, para além dessa, pois para esses corpos, as violências de gênero em articulação com a sexualidade performam e modulam as múltiplas formas de segregação e morte alicerçadas pela normativa heterossexual. Assim, todos os corpos que não se encontram frente à disciplinaidade compulsória heterossexual são construídos e postos desde o período colonial pela via do pecado, da ojeriza e da imoralidade, como bem explica Souza Junior (2011, p. 53):

[...] a luta contra o pecado da carne e ascensão espiritual molda a relação heterossexual, ajustando o corpo e o sexo ao princípio monogâmico, como corolário da lei divina intrínseca à sociedade teocrática. A crença da qualidade natural da heterossexualidade torna-se a base da reprodução humana e povoamento do mundo na tradição judaico-cristã, e é a mesma tradição que desenvolve, de maneira inversa à naturalidade, a percepção de que as relações homossexuais e transexuais são práticas nocivas aos indivíduos e à sociedade, como uma contraversão à vontade divina.

Denota-se, ainda, que, nesses processos de mortificação que operam sobre os corpos fora da sistemática heterossexual e do gênero, o patriarcado vem a ser pensando também enquanto categoria política e social que se utiliza da disciplina, da vigilância e do controle dos corpos e das populações, por ser esse um sistema político que ordena os papéis de gênero no seio social. Além disso, é amparado a partir dos dogmas religiosos, os quais pregam a heteronormatividade enquanto a única sexualidade passível de normalidade. Com fins de colaboração sobre a dada questão, Akotirene (2018, p. 112) sintetiza:

O patriarcado é um sistema político modelador da cultura e dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância, baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicos.

Assim dizendo, aqui se pode observar um emaranhado de violências que se interseccionalizam com intuito último de segregar e mortificar todo corpo que está fora da regra eurocentrada branca, patriarcal e heterossexual. Portanto, pensar a categoria feminismo em seu sentido singular já não mais contempla a multiplicidade das violências que se interseccionalizam sobre o gênero. Logo, é preciso atentar-se à pluralidade desse conceito e compreender que, apesar do dissenso dos pontos de vista dos tempos/ondas/teorias do feminismo, a máxima do feminismo não deve se pautar na universalização dos corpos e na apreensão de que as questões de raça, gênero e sexualidade são indissociáveis. É preciso ampliar tanto os debates críticos que versam sobre a categoria “feminismo”, quanto a luta contígua de fissurar e insurgir toda e qualquer hegemonia universal.

Dito isso, nota-se que a interseccionalidade apresenta-se enquanto ferramenta analítica procedente de uma práxis-crítica e política acerca dos corpos não-brancos, uma vez que essas passam a discutirem as questões de raça, etnia, gênero, nacionalidade, religião, classe e sexualidade enquanto processos que se interseccionalizam/ se entrecruzam, fomentando múltiplas formas de opressão que se atrelam ao gênero. Aqui, apreende-se que o gênero é uma construção social complexa e interseccional, pois envolve não apenas a diferença de gênero em relação aos homens, mas também entre mulheres negras e brancas; mulheres trans e mulheres cis. Nesse aspecto, entende-se que há uma influência mútua entre gênero com outras formas de opressão, e é na discussão dos movimentos políticos de mulheres não brancas que o seio da interseccionalidade se funda, no sentido de subverter a ordem universal do ser.

Tais feministas compreendem que a mulher é um vir- a - ser a partir de seu contexto social, histórico, político e cultural e buscam possibilitar que essas, a partir do seu lugar de fala, obtenham a liberdade nas esferas sociais, políticas, econômicas, educacionais e, principalmente, sobre o seu corpo, a partir das diferenças que possuem. É a partir das multiplicidades que é possível traçar estratégias políticas ao enfrentamento do modelo racista, patriarcal, heterossexual e capitalista, que é resultante das disparidades sociais frente ao gênero. Como bem explica Franchini (2017, n.p.):



Quando falamos em “políticas transversais”, falamos da possibilidade de diálogo entre todas as possíveis condições enfrentadas por mulheres no mundo, levando em consideração não só raça/etnia, classe e sexualidade, mas também nacionalidade, idade e religião, por exemplo. A ideia é fazer o exercício de se colocar no lugar da outra para tentar melhor perceber suas demandas, suas necessidades e seus pontos de vista na hora de traçar estratégias e políticas.

Piscitelli (2008, p. 266) corrobora ao dizer:

É importante destacar que já não se trata da diferença sexual, nem da relação entre gênero e raça, ou gênero e sexualidade, mas da diferença, em sentido amplo, para dar cabida às interações entre possíveis diferenças em contextos específicos.

Porquanto, o feminismo interseccional é tido como uma das formas de arguir as opressões múltiplas e imbricadas frente à questão do gênero, logo, é também um instrumento de luta política e social. Saindo desse pressuposto, a crítica que se faz ao feminismo da primeira e da segunda onda é que tais movimentos centralizam a concepção de “mulher” em termos de classe e raça e de classe e gênero. Desse modo, em nenhum desses há uma reflexão sobre o modo particular pelo qual as mulheres são subordinadas, sendo de suma importância se discutir e refletir acerca da diversidade feminina proposta pelo feminismo interseccional, que busca articular a luta feminista ao combate a outras formas de opressão, enfatizando-se nesse ínterim as diferenças e as diversidades preexistentes no campo do feminino.

## O DEVIR MULHER, PATRIARCALISMO E PODER

A desconstrução da ideia de mulher universalizante leva-nos a entender que a proposta das feministas interseccionais, fundamentalmente, compreende que há um entrecruzamento de opressões de raça, classe, gênero, etnia, sexualidade, nacionalidade etc. Isso ocorre, especialmente, nos países latino-americanos, como o Brasil, onde a violação colonial perpetrada pelos brancos contra as mulheres, sobretudo as mulheres negras e indígenas, é o que está no cerne de todas as construções frente ao gênero, à etnia e à raça, as quais continuamente têm sido suprimidas ainda em nossa contemporaneidade.

Isto é, no contexto da América Latina sabe-se que essa sempre esteve em volta de processos de subalternização histórica oriunda do processo civilizatório europeu. Processo esse que se inaugurou e tem se mantido pelo viés aniquilador das formas de

existir e relacionar-se, sobretudo no que condiz aos direitos das mulheres, sejam esses políticos, sociais ou de suas próprias existências.

Nessa lógica, o surgimento do capitalismo aliado ao surgimento da modernidade são fenômenos que aparecem como organizadores do poder e, conseqüentemente, das disparidades impostas por tal poder pela via do patriarcalismo. O que se quer dizer com isso é que continuamente institui-se a assimetria e/ou diferença entre os povos colonizadores e os povos colonizados pela via da violência e da opressão praticada no colonialismo. Essa manifestação do poder sobre os povos conquistados é o aviltamento, especialmente, sobre os corpos das mulheres negras e indígenas (BERNARDINO-COSTA, 2015).

Desta forma, e recusando a heterogeneidade do gênero, o que se nota é que as relações sociais na América Latina ainda vivem sob a determinação da colonialidade, tendo o que resta da sua identidade subestimada, dominada e tensionada à resistência. Fato que impõe e condiciona um ‘não lugar’ à mulher, sobretudo à mulher indígena, negra, lésbica e periférica na sociedade. Logo, viver sob a égide desses padrões é estar frente ao estabelecimento de uma relação assimétrica de poder, a qual se inaugura pela lógica dicotômica do colonizador versus colonizado. Nesse ínterim, cabe a essas últimas mulheres o processo de colonização e da escravatura.

Sobre a escravatura realizada pelo colonizador, cabe dizer que essa fora a concretude do poder, através das ações violentas que se desdobravam pelo aviltamento do corpo da mulher negra e da mulher indígena, bem como a destruição de suas subjetividades, de suas sexualidades, colocando-as, assim, num lugar de bestial, de não humanas (COSTA, 1986). Ainda, contribuindo com a questão acima mencionada, Santos (2010, p. 182) expõe:

Neste domínio pode dizer-se que não tem faltado imaginação ao Ocidente. Entre tais estratégias podemos mencionar a guerra, a escravatura, o genocídio, o racismo, a desqualificação, a transformação do outro em objeto [...].

Vale ainda dizer que tal matriz de domínio e/ou poder fora fundamental para que o patriarcado e o racismo fossem difundidos e legitimados na ‘enunciação da ordem mundial’, já que, para os colonizadores, os índios e, sobretudo, os negros não possuíam racionalidade nem tão pouco controle ou organização econômica, sendo postos no lugar

de não-humanos, passíveis, assim, de colonização. Nos casos de resistência, ficaram frente aos processos de dizimação de seus povos e de escravidão (MIGNOLO, 2017).

Porquanto, nota-se que o capitalismo e a modernidade surgem enquanto concepção hegemônica que põe em cena a racionalidade europeia. Isto é, a Europa como centro do mundo impõe suas tradições, manifestações sexuais, cultura, política e religião aos povos conquistados, de maneira a violar corpos, territórios e dizimar povos e culturas. O poder eurocêntrico, então, perfaz-se no processo da conquista fundamentado pelo patriarcalismo e pelo machismo, como bem salienta Dussel (1977, n.p.): “[...] No projeto ontológico do conquistador hispânico, a mulher era algo como um botim em suas batalhas, algo sobre o qual se tinha ‘direito de conquista’, algo ‘à mão’ para saciar a pulsão [...].”

Assim, pode-se inferir que as mulheres negras e as mulheres indígenas têm suas forças produtivas subtraídas, seus corpos objetificados e postos num lugar de coisificação e suas vidas condicionadas aos interesses do capital, do patriarcalismo e, por consequência, do poder colonial enquanto corporeidade de regulação, segregação e extermínio. Por isso, aqui, se faz alusão a uma sociedade fundada pela via do poder que se manifesta de múltiplas formas, mas com o intuito final de regular, hierarquizar e exterminar os indesejados. Fato que revela o ‘não-lugar’ social da mulher, da mulher negra, da mulher indígena, da mulher lésbica e da mulher periférica quando refletimos sobre a segregação, a exclusão e o extermínio dessas.

Nota-se, então, que os estereótipos frutos de uma sociedade patriarcal impõem nas relações interpessoais, nas leis e nos costumes a concepção heterogênea da inferioridade feminina e da superioridade masculina. E o patriarcado compreende-se como:

Organização sexual hierárquica da sociedade [...]. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril) (COSTA, 2008, p. 04).

No que segue, Costa (2008, p. 04) ainda expõe:

Não é preciso praticar a discriminação aberta contra a mulher ou a violência explícita para demonstrar sua presença na medida em que esse poder de gênero está assegurado através dos privilégios masculinos e das desigualdades entre homens e mulheres.

Por certo, o patriarcalismo enquanto forma de organização social é hierarquizado e tomado pela concepção da subordinação e da exploração da mulher pelo homem. Diante do acima exposto, quando se fala em patriarcalismo e/ou patriarcado reitera-se que este é um conceito que tem suas raízes no âmbito social, sendo atravessado pelas relações desiguais entre homens e mulheres, as quais se presentificam através da linguagem, de ações e de comportamentos (COSTA, 2008).

### **A PROPOSTA CONTRA-HEGEMÔNICA DE PODER: DESCOLONIZAR PARA SE PODER AVANÇAR**

Nesse último tópico, as análises apreendidas são de que as opressões precisam ser pensadas sempre de forma conjunta, uma vez que elas se inter-relacionam. Para tanto, parafraseando Arcoverde (2016), é importante que tais questões possam vir a ser (re) pensadas e descolonizadas, principalmente quando estamos frente ao contexto Latino-Americano, enquanto um povo colonizado e mantenedor da ordem patriarcal. Logo, é preciso ir além do que nos fora imposto, e isso inclui, especialmente, reinventarmos a noção e/ou concepção de mulher. Com isso, é preciso a concepção de um feminismo universalizante, indo, assim, na contra-hegemonia do poder. Sobre isso, Arcoverde (2016, p. 05) ainda explica:

Nesse sentido, quando as vozes mais ressonantes do feminismo – invariavelmente ocidentais – não enxergam as estruturas das quais partem, o resultado é uma espécie de discurso unívoco, de tal maneira que a fala de determinadas mulheres arvora-se a fala sobre todas as mulheres, debaixo do guarda-chuva da suposta identidade comum.

A autora acima mencionada propõe-nos refletir sobre o fato de que as mulheres possuem realidades sociais díspares e específicas, porém se entrecruzam com as desigualdades frente ao gênero. Ou seja, as mulheres tendem a serem oprimidas e subordinadas invariavelmente pela sua condição de mulher, mas nem todas necessariamente estão condicionadas às opressões oriundas do racismo, da classe ou da lesfobia<sup>2</sup>, por exemplo. É nesse sentido que o feminismo interseccional vem nos fazer refletir, uma vez que considera as especificidades étnicas, culturais, sociais, raciais,

---

<sup>2</sup> Consiste em uma especificidade no cerne de outra: a lésbica sofre pelo fato de ser mulher e pelo de ser homossexual (BORRILLO, 2009, p.22-23).

classistas, sexuais e nacionais das experiências de opressões das mulheres de modo específico, embora se entrecruzem com a questão do gênero.

A imbricação destas várias modalidades de opressão que se cruzam e se interligam é, pois, um pressuposto dos feminismos, justamente porque o movimento feminista interseccional faz-nos romper com o pensamento feminista da primeira e da segunda onda, no sentido de entender que se por um lado a ‘mulher’ não é universalizante, as questões de raça, classe, sexualidade e etnia também não são. Assim, reflexionar-se sobre tais fenômenos é, sobretudo, resistir ao modelo político de organização social patriarcal e machista e reconhecer os privilégios frente às questões que competem à raça, à etnia, à sexualidade e aos processos de colonização impostos às mulheres latino-americanas, caribenhas, negras, lésbicas e indígenas. Por fim, é, também, entender que o feminismo deve voltar-se mais para um questionamento, para a luta e resistência acerca da dominação e da permanência das organizações sociais patriarcais, em vez de homogeneizarmos a concepção de ‘mulher’ ou de ‘feminismo’. É preciso, então, se resignificar.

E é nesse sentido que o texto busca apontar para a possibilidade de se (re) pensar sobre o feminismo em seu sentido plural e/ou diverso, entendendo que ‘feminismos’ vão além da questão do gênero. Porquanto, ainda nessa lógica, Carmo e Amâncio (2004, p. 36) fazem-nos refletir, ao expor que:

Não é possível continuar a produzir uma teoria feminista que atenda exclusivamente ao gênero. Sem abdicar deste conceito nem da sua proficuidade conceptual e analítica, é necessário hifenizar o gênero com questões de raça, sexualidades, classe social e outros sistemas para produzir teorias feministas não unificadas que desafiem esta construção de fronteiras e que possibilitem a análise e a práxis a partir de pontos multifacetados que nos conduzam ao espaço dos hifens, onde nunca se é apenas um/a, mas múltiplas.

Ou seja, o feminismo interseccional busca analisar questões para além do gênero, levando em conta, necessariamente, questões de raça, etnia, sexualidade e classe social como pautas a serem discutidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intento deste artigo primeiramente foi o de contextualizar a relevância e o impacto dos estudos feministas desde o sufrágio feminino, passando pela segunda onda do feminismo até a terceira onda. Entretanto, optou-se por dar ênfase às teorias feministas interseccionais, por entender que essas fundamentalmente buscam incorporar todas as mulheres, porém não as universalizando, mas o seu contrário. A ideia universalizante da concepção de mulher, bem como a de feminismo que considera a centralidade concedida à categoria gênero, tende a subordinar ou excluir outros marcadores sociais, como a raça, a nacionalidade, a etnia, a sexualidade e a classe, por exemplo.

Contudo, o que se quer pontuar é que ainda que as mulheres brancas ou brancas burguesas estejam frente aos enredamentos de violência e desigualdade expressos pelos atos misóginos que são mantidos pelo patriarcado, essas mesmas são privilegiadas e têm suas benesses em relação às mulheres não-brancas (negras e indígenas) e em relação à raça e à classe, por exemplo. Logo, ao se reflexionar sobre a possibilidade de ‘feminismos’, é possível pensar na emergência de corpos femininos marcados pelas diferenças, mas, sobretudo, em um movimento cujo patriarcado só poderá deixar de existir se tais diferenças, sociais, culturais, étnicas, classistas, políticas e raciais, forem atendidas, denunciadas.

Dito de outro modo, se as mulheres em suas diferenças buscam se reunir para lutar em prol da liberdade e no combate à discriminação, à desigualdade e às várias opressões, é preciso, antes de tudo, que essas compreendam também como tais opressões se interligam e (re)produzem situações de violências específicas.

## REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, M.T.B. Gênero e interseccionalidade: chaves de leitura para um feminismo latino-americano. **Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina**, dez. 2016. Disponível em: <[https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/ARCOVERDE\\_SP22-Anais-do-II-Simp%C3%B3sio-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina1.pdf](https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/ARCOVERDE_SP22-Anais-do-II-Simp%C3%B3sio-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina1.pdf)>. Acessado em 22 de janeiro de 2020.

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BERNARDINO-COSTA, J. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 147-163, jan-abr. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v30n1/0102-6992-se-30-01-00147.pdf>>. Acessado em 30 de janeiro de 2020.

BILGE, S. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogène**, n. 1, p. 70-88 2009. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-diogene-2009-1-page-70.htm>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2020.

BRITTAN, A.; MAYNARD, M. **Sexism, racism and oppression**. New York: Basil Blackwell, 1984. Disponível em: <<https://scholarship.law.umn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1068&context=concomm>>. Acessado em 20 de fevereiro de 2020.

BUTLER, J. **Problema de Gênero: feminismos e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAETANO, I.F. **O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade**. 2017. Disponível em: <[https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero\\_e\\_direito/edicoes/1\\_2017/pdf/DesIvoneFreiraCaetano.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/DesIvoneFreiraCaetano.pdf)>. Acessado em 29 de março de 2023.

CARMO, I.; AMÂNCIO, L. **Vozes Insubmissas: A História das Mulheres e dos Homens que Lutaram pela Igualdade dos Sexos Quando era Crime Fazê-lo**. Lisboa: Dom Quixote, 2004.

CARNEIRO, S. Me ensinaram a ser mais branca do que negra. **Jornal Mulherio**, ano IV, n. 16, mai-jun 1984. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MULHERIO&pesq=cora%20coralina>>. Acessado em 20 de fevereiro de 2020.

COSTA, A.A. **Gênero, Poder E Empoderamento Das Mulheres**. 2008. Disponível em: <<https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5empoderamento-analise.pdf>>. Acessado em 10 de janeiro de 2020.

COSTA, J.F. Da Cor ao Corpo: A Violência do Racismo. In: \_\_\_\_\_. **Violência e Psicanálise**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p.1-17.

DAVIS, K. Intersectionality as buzzword, a sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. **Feminist Theory**, n. 1, v. 9, 2008, p. 67-85.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. **Mulheres, Cultura e Política**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo, Boitempo, 2017.

DUSSEL, E. **Filosofia da Libertação na América Latina**. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo: Loyola, 1977.

FRANCHINI, B.S. O que são as ondas do feminismo? **Revista QG Feminista**. 2017. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2020.

FALQUET, J. **Análisis del movimiento feminista latino-americano e del Caribe frente a la globalización**. Paris: La dispute, 2008.

MAYORGA, C. *et al.* As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 2, p. 463-484, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v21n2/03.pdf>>. Acessado em 26 de janeiro de 2020.

MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, p.1-18, jun, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>>. Acessado em 26 de janeiro de 2020.

PINTO, C.R.J. Feminismo, História e Poder. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZncSBf5r/?lang=pt>> Acessado em 28 de março de 2023.

PISCITELLI, A. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, p. 263-274, jul-dez, 2008. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/view/5247/4295>>. Acesso em 18 de fevereiro de 2020.

RIBEIRO, D. **O Que é Lugar de Fala?** Minas Gerais: Letramento 2017.

SANTOS, M.D.; MAIO, M.C.; MONTEIRO, S. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n.1, p. 131-151, Florianópolis, jan-apr, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n1/a08v20n1.pdf>>. Acessado em 20 de fevereiro de 2020.

SANTOS, B.S. **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política**. 3 ed., v.4. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA JUNIOR, P.F.M. **O silêncio e o segredo do cabeça de cuia: violência contra gays, homofobia e militância LGBT no Vale do Rio Guaribas**. 2011. 170f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

WALLERSTEIN, I. (2001). **Capitalismo histórico & civilização capitalista**. São Paulo: Contraponto. YOUNG, Robert. (1990). *White Mythologies: Writing History and the West*. Londres: Routledge.

Submissão: junho de 2023. Aceite: setembro de 2023. Publicação: novembro de 2023.